

## DESPACHO Nº 31 / 2022

**ASSUNTO:** Designação em regime de substituição do licenciado Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro para exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Núcleo de Património e Equipamentos Culturais

Considerando que:

O novo Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho (o qual inclui a Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Espinho, bem como o Regulamento Orgânico do Município), foi aprovado pela Assembleia Municipal de Espinho na sua sessão extraordinária de 3 de maio de 2022, nos termos da proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, e posteriormente publicitado através do Aviso n.º 9270-C/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, 2.º Suplemento, de 6 de maio de 2022 – na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 419-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89/2022, 2.º Suplemento, de 9 de maio de 2022 -, entrando em vigor a 15 de maio de 2022.

Existe, portanto, a necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços com vista à adequada prossecução das atribuições do município e o apropriado exercício das competências que estão cometidas à câmara municipal.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso da vacatura, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, previsto no artigo 30.º do Regulamento Orgânico do Município de Espinho (constante do Anexo I do Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho publicado pelo Aviso n.º 9270-C/2022) encontra-se vago.

O licenciado Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, trabalhador do Município de Espinho, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnico superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo – incluindo os fixados no ponto 4.2.4.4 do Modelo de Organização dos Serviços -, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado

da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo o técnico superior Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 (devidamente conjugado com o estabelecido no ponto 4.2.4.4 do Modelo de Organização dos Serviços), com efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

Espinho, 13 de MAIO de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Adelino Miguel Lino Moreira Reis

## **Nota Curricular**

### **I – Identificação:**

Nome: Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro

Data de Nascimento: 27 julho de 1961

Nacionalidade: Portuguesa

### **II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional**

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998.

Curso de Especialização em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000.

Mestrado em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002.

Frequência de diversas ações de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: Curso "Atração de investimento e o papel do município como dinamizador", CEFA, 7 horas, 2015; Curso de "Especialização em Gestão por Objetivos na Administração Local", CEFA, 2014, 120 horas; Curso "Comunicação, marketing cultural e organização de eventos", CEFA, 21 horas, 2013; Curso de "Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)", 212 horas, 2013; Curso "Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas (EDTEFP)", Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, 2012; Curso "Novo SIADAP e a construção do QUAR na Administração Local", CEFA, 21 horas, 2012; Curso " O Código de contratação pública, CEFA, 28 horas; Curso "SIADAP (Lei 66-B/2007 de 28/12)", CEFA, 21 horas, 2011; Curso "POCAL – Inventário e Cadastro", IGAP, 12 horas, 2003; Curso "Concepção e Gestão de Projectos", IGAP, 18 horas, 2003; Curso "POCAL – Sistema de Controlo Interno", IGAP, 12 horas, 2003; Curso "Conceitos Básicos de Qualidade – Norma ISSO 9001:2000", PRIMUS, 30 horas, 2002; Curso "Qualidade em Serviços Públicos", PRIMUS, 30 horas, 2002; Formação Pedagógica de Formadores, Associação Empresarial de Portugal, 96 horas, 2001; Curso "POCAL: Documentos Previsionais", IGAP, 18 horas, 2001; Curso "Digitalização de Documentos de Arquivo e Biblioteca", APBAD, 30 horas, 2000; Curso "A Nova Contabilidade Autárquica", CCDRN, 30 horas, 1998.

### **III - Experiência profissional**

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Cultura e Museologia, na Câmara Municipal de Espinho, de 01/08/2017 até presente data

Exercício de funções como Técnico Superior na Câmara Municipal de Espinho, com a direção e coordenação do Museu e Fórum de Arte e Cultura de Espinho, de 15/01/2015 a 31/07/2017.

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Cultura, 3.º grau, regime de substituição, na Câmara Municipal de Espinho, de 01/01/2013 a 14/01/2015.

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Cultura, regime de substituição, na Câmara Municipal de Espinho, de 01/05/2012 a 31/12/2012.

Exercício de funções como Técnico Superior na Câmara Municipal de Espinho, com a direção e coordenação do Museu e Fórum de Arte e Cultura de Espinho, de 01/01/2012 a 30/04/2012.

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Património Museológico e Arquivo, regime de substituição, na Câmara Municipal de Espinho, de 22/09/2010 a 31/12/2011.

Exercício de funções como Técnico Superior na Câmara Municipal de Espinho, com a direção e coordenação do Museu e Fórum de Arte e Cultura de Espinho, de 16/06/2009 a 21/09/2010.

Exercício de funções como Técnico Superior, na Câmara Municipal de Espinho, de 13/02/2001 a 15/06/2009.

#### **IV - Outras funções**

Membro da Comissão Instaladora do CCD da Câmara Municipal de Espinho e das duas primeiras direções, em 1991 e 1996.